



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012"

### LEI Nº 1.543/2009

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ‘ALAMEDA POETA JOSÉ CARLOS DA FONSECA’ O LAGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado “ALAMEDA POETA JOSÉ CARLOS DA FONSECA” o logradouro público localizado na Avenida Rui Barbosa, na sede do Município.

**Art. 2º.** O Município promoverá intervenções urbanísticas necessárias, visando a efetivação do novo logradouro.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário..

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

  
**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**